



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 03 de junho de 2009

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.143, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

Reajusta tarifa para o serviço de transporte coletivo urbano e rural do Município de Piracicaba e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 246 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como, na Lei Federal nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985 e suas alterações, a qual instituiu o vale transporte;

CONSIDERANDO que o Sistema Integrado permite ao usuário o deslocamento de um bairro a outro pagando tarifa única, conforme estabelecido no Decreto n.º 8.738, de 25 de novembro de 1.999 e suas alterações;

CONSIDERANDO, também, o previsto na Lei Municipal n.º 2.892, de 15 de dezembro de 1.987 e suas alterações, a qual discorre sobre as competências do Comitê Gestor do Transporte Coletivo, bem como na Lei nº 3.554, de 17 de março de 1.993 e suas alterações e no Decreto nº 11.984, de 22 de fevereiro de 2007,

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida no Município de Piracicaba, para os serviços de transporte coletivo urbano e rural de passageiros, a tarifa única de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) e a tarifa escolar de R\$ 1,725 (um real, setenta e dois centavos e cinco décimos de centavos) e o bilhete *Edmonson* e o Crédito Tarifário Popular 2 (venda a bordo) de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) a partir da zero hora do dia 07 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da zero hora do dia 07 de junho de 2009.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de junho de 2009

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 13.135, DE 29 DE MAIO DE 2009

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, bens especificados na ata, laudo de avaliação e Termo de doação que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para uso dos cemitérios municipais.

Art. 2º Fica a Divisão de Patrimônio autorizada a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de maio de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Anexos



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e nove, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª. REGIÃO, sito Rua Barão de Jaguará, nº. 901, Campinas - SP, conforme segue: Um armário de aço com quatro gavetas tipo ofício, com puxadores e porta-etiquetas de metal cromado, fechadura tipo yale, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Uma máquina de escrever eletrônica, marca Olivetti, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais); Um armário de aço com duas portas, na cor cinza, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Um arquivo de aço com quatro gavetas, na cor cinza, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Uma mesa para datilografia, em madeira padrão cerejeira, com duas gavetas, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais); Uma mesa para diretor em madeira padrão cerejeira, de 1,80mts. de largura, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); Um armário de madeira, com duas portas, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais); Uma mesa para datilografia em madeira padrão cerejeira, com três gavetas, no valor R\$ 30,00 (Trinta Reais); Um armário de madeira, maca Fergo, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais); Duas mesas para diretor, em madeira padrão cerejeira, com pes de metal cromado, com dois gaveteiros de duas gavetas, no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e Ciquenta Reais), no total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais); Um arquivo de aço com quatro gavetas, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Uma mesa em madeira padrão cerejeira, com estrutura tubular em aço preto fosco, no valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais); Seis escrivaninhas para datilografia, no valor unitário de R\$ 30,00 (Trinta Reais), no total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais); Três cadeiras giratória, sem braços, co regulagem de altura de assento, base de aço em epoxi preta, marca Flexmóveis, no unitário unitário de valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), no total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), Uma mesa em madeira, padrão cerejeira, marca Modilac, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais); Uma mesa para microcomputador, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais); Duas cadeiras giratória, sem braços, com regulagem de altura, acento e encosto com almofadas, revestimento em vinil preto, no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), no total e R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais); Duas mesas em madeira padrão cerejeira com duas gavetas, marca Modilac, no valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), no total de R\$ 100,00 (Cem Reais),

totalizando o valor de R\$ 1.760,00 (Um Mil Setecentos e Sessenta Reais), tendo como destino a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 21 de maio de 2.009

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$
1	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região.	Arquivo de aço.	01	100,00	100,00
2	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região.	Máquina de escrever.	01	50,00	50,00
3	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região.	Armário de aço.	01	100,00	100,00
4	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região.	Arquivo de aço.	01	100,00	100,00
6	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região.	Mesa.	01	30,00	30,00
7	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região.	Mesa.	01	150,00	150,00
8	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região.	Armário de madeira.	01	50,00	50,00
9	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região.	Armário de madeira.	01	30,00	30,00
10	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região.	Mesa.	02	150,00	300,00
11	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região.	Arquivo de aço.	01	100,00	100,00
12	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região.	Mesa em madeira.	01	60,00	60,00
13	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região.	Escrivaninha.	06	30,00	180,00
14	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região.	Cadeira giratória.	03	60,00	180,00
15	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região.	Mesa.	01	50,00	50,00
16	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região.	Mesa.	01	30,00	30,00
17	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região.	Cadeira geratória.	02	60,00	120,00
18	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região.	Mesa.	02	50,00	100,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.009

Barjas Negri – Prefeito Municipal

Campanha de Vacinação contra a

Paralisia Infantil

13 de junho
Rural

Para menores
de 5 anos

20 de junho
Urbana

1ª fase

Procure os Postos de Vacinação



LEI Nº 6.457, DE 20 DE MAIO DE 2009.

Transfere imóvel localizado na Avenida Dr. Paulo de Moraes, Bairro Castelinho – Loteamento Chácara Nazareth, da classe de bens de uso comum do povo e o incorpora à classe de bens patrimoniais do Município de Piracicaba, para posterior concessão de uso, à FUNDAÇÃO JAIME PEREIRA DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 6 4 5 7

Art. 1º Fica desincorporado da classe de bens de uso comum do povo e incorporado à classe de bens patrimoniais do Município de Piracicaba, imóvel abaixo discriminado, localizado na Avenida Dr. Paulo de Moraes – Setor 01, Quadra 49, Lote 133, Bairro Castelinho – Loteamento Chácara Nazareth, neste Município, conforme planta, memorial descritivo e transcrição que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Imóvel sob nº 68 da quadra 30, do loteamento Chácara Nazareth, a ser objeto de Concessão de Uso à Fundação do Câncer Jaime Pereira.
Proprietário: Município de Piracicaba.
Local: Avenida Dr. Paulo de Moraes Setor: 01 Quadra: 49 Lote: 133
Transcrição: 63.720 – 1º C.R.I.
Bairro: Castelinho - Loteamento Chácara Nazareth
Área: Objeto de concessão: 305,40 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área objeto de Concessão – 305,40 m².
Terreno, situado no Bairro Castelinho, em Piracicaba, com frente para a Avenida Dr. Paulo de Moraes, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00 metros de frente para Avenida Dr. Paulo de Moraes, medindo do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel 30,00 metros e confronta com o lote 67 de propriedade de Antonio Detoni, do lado esquerdo mede 30,00 metros e confronta com o lote 69 de propriedade Maria Cecília de Lello Magossi e Outro, e finalmente nos fundos mede 10,37 metros, confrontando com o imóvel de propriedade do Município de Piracicaba, encerrando assim o perímetro com uma área de 305,40 metros quadrados."

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a conceder o uso do imóvel de que trata o art. 1º, retro, à FUNDAÇÃO JAIME PEREIRA DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER, o que será feito mediante contrato, para que a referida Fundação promova a construção de sua sede própria e utilize o imóvel de que trata esta Lei para o desempenho de suas atividades.

Art. 3º A concessão de que trata o artigo anterior será feita mediante as seguintes condições:

I – que a concessionária fique obrigada a atender às requisições do concedente sempre que este necessitar das dependências para atividades que não prejudiquem suas instalações;

II – que a conservação e manutenção do imóvel fique a cargo exclusivo da concessionária;

III – que o imóvel ora concedido não tenha sua finalidade desvirtuada em nenhum sentido;

IV – que todas as taxas, tributos, tarifas e preços públicos incidentes sobre o referido imóvel sejam custeadas pela concessionária, inclusive aquelas decorrentes do funcionamento da Fundação;

V – que todas as edificações e benfeitorias que a concessionária executar no imóvel ora concedido a ele ficarão incorporadas, sem qualquer direito a indenização ou reposição durante ou no final da vigência da presente concessão;

VI – que esta concessão dar-se-á pelo prazo de 20 (vinte) anos contados da data de celebração do contrato de concessão ou de documento particular que comprove a posse por parte da concessionária;

VII – que findo o prazo estabelecido no inciso anterior, o imóvel deverá ser devolvido à Municipalidade, independentemente de qualquer ação judicial, ressalvada a hipótese do aceite mútuo de prorrogação da concessão;

VIII – que a prorrogação de que trata o inciso anterior há de ser requerida pela concessionária no ano anterior àquele em que se findar a concessão e será feita, com ou sem modificações em suas cláusulas e condições, por iguais períodos, respeitadas as disposições desta Lei.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no presente artigo implicará na interposição, por parte do Município de Piracicaba, das medidas judiciais cabíveis, visando o retorno do imóvel ao patrimônio do Município, com todas as benfeitorias porventura executadas, não gerando direito à indenização de nenhuma espécie à concessionária.

Art. 4º Do contrato de concessão de uso deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 5º Não se verificando a finalidade prevista nesta Lei ou em caso de extinção da concessionária, o Município de Piracicaba deverá interpor as medidas administrativas e judiciais cabíveis para que o imóvel objeto da concessão de que trata a presente Lei, reverta ao patrimônio Municipal com todas as benfeitorias nele executadas e isenta de indenização a qualquer título.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de maio de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

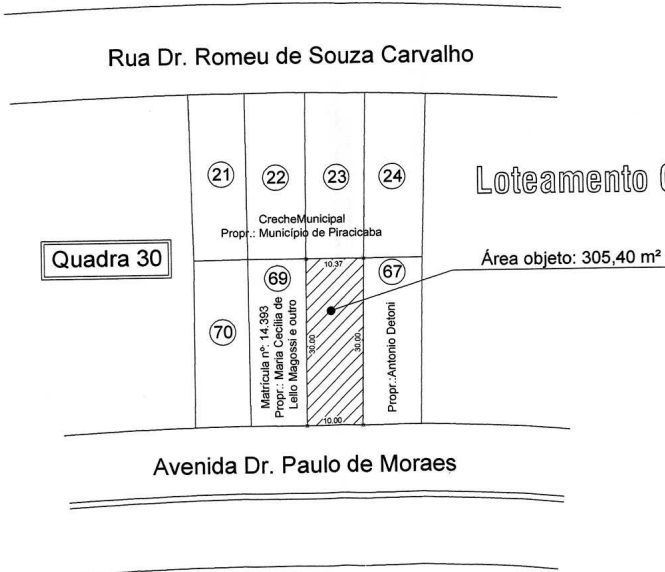


Diagrama de localização do terreno no Loteamento Chácara Nazareth, mostrando a Quadra 30, o Lote 133, e as ruas Dr. Paulo de Moraes e Dr. Romeu de Souza Carvalho. Inclui uma bússola e uma escala.



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Imóvel sob nº 68 da quadra 30, do loteamento Chácara Nazareth, a ser objeto de Concessão de Uso à Fundação do Câncer Jaime Pereira.
Proprietário: Município de Piracicaba.
Local: Avenida Dr. Paulo de Moraes Setor: 01 Quadra: 49 Lote: 133
Transcrição: 63.720 – 1º C.R.I.
Bairro: Castelinho - Loteamento Chácara Nazareth
Área: Objeto de concessão: 305,40 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área objeto de Concessão – 305,40 m².

Terreno, situado no Bairro Castelinho, em Piracicaba, com frente para a Avenida Dr. Paulo de Moraes, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00 metros de frente para Avenida Dr. Paulo de Moraes, medindo do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel 30,00 metros e confronta com o lote 67 de propriedade de Antonio Detoni, do lado esquerdo mede 30,00 metros e confronta com o lote 69 de propriedade Maria Cecília de Lello Magossi e Outro, e finalmente nos fundos mede 10,37 metros, confrontando com o imóvel de propriedade do Município de Piracicaba, encerrando assim o perímetro com uma área de 305,40 metros quadrados.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2009.

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Depto. de Uso e Ocupação de Solo



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 013/09

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/06, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO : Município de Piracicaba.
LOCAL : Avenida Dr Paulo de Moraes
BAIRRO: Castelinho - Transcrição 63.720 – 1º C.R.I.
FINALIDADE: Concessão de uso
ÁREA: 305,40 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
305,40	R\$ 39,58	R\$	-	-	R\$	R\$
TOTAL		12.087,73	TOTAL		-	12.087,73

Obs.: O valor calculado por metro quadrado é referente a zona venal 11, no qual o imóvel está inserido.

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2009

Luís Antônio Pereira Santos
Membro

Luiz Nelson Scarpari
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Pedro Vinícius Gomes de Freitas
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.009.

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL



Av. Limeira, 222 - 5º andar
Centro Empresarial Mário Bedini
(próximo ao Shopping Piracicaba)
(19) 3413-5959 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

CERTIDÃO

EVERTON LUIZ MARTINS RODRIGUES, Oficial do 1º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros, deste Registro, deles consta:

TRANSCRIÇÃO	63.720
LIVRO	3-AT
FOLHA(S)	216
DATA	17/12/1974
TRANSCRIÇÃO ANTERIOR	21.202 do Livro 3-O e 25.894 do Livro 3-S
CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES	Os lotes sob nº 68 e 69 da quadra 30 do loteamento "Chácara Nazareth", desta cidade, com frente para a Avenida Dr. Paulo de Moraes, dividindo de um lado com o lote 67, de outro com o lote 70 e nos fundos com os lotes 22 e 23, encerrando a área de 610,80 m².
ADQUIRENTE	MUNICÍPIO DE PIRACICABA
TRANSMITENTE	Dr. JOÃO PACHECO E CHAVES engenheiro agrônomo, casado no regime da separação de bens com RUTH SENG PACHECO E CHAVES, do lar, brasileiros, domiciliados nesta cidade.
TÍTULO	Desapropriação amigável
FORMA DO TÍTULO	Escritura de 13 de dezembro de 1974, do 2º Cartório de Notas, desta cidade.
VALOR DO CONTRATO	Cr\$13.324,00 (treze mil, trezentos e vinte e quatro cruzeiros).
CONDIÇÕES	Não há.
AVERBAÇÕES	1) Prot. 1-Nº de ordem: 24.163. Certifico em virtude de escritura de c/venda de 6/7/79, do 1º Cartório de Notas local, que foi destacado do imóvel desta transcrição, e vendido a Vitalo de Lello, O lote 69 da

quadra 30, com a área de 305,40 m², conforme Matrícula 14.393. Dou fé. Piracicaba, 31 de julho de 1979.

Certifica finalmente, que em 29/12/1934 (Decreto Estadual 6884, alterado pelos Decretos Estaduais 7030, de 25/03/1935 e 9977, de 06/02/1939) a comarca de Piracicaba foi dividida em duas circunscrições, cuja divisa foi alterada em 06/02/1939 (Decreto Estadual 9977) e posteriormente em 02/02/1942 (Decreto-Lei Estadual 12536), cujos textos estão disponíveis na sede do cartório.

Valor cobrado pela certidão: Esc. R\$16,99; Est. R\$0,00, Car. R\$0,00; R.C. R\$0,00; T.J. R\$0,00; TOTAL R\$16,99. (Prot. 145.823)
Piracicaba, 17 (dezesete) de dezembro de 2007 (dois mil e sete).

Eu, _____, escrevente, digitei, subscrevo e assino.

Walter Luís Christofoleti



PORTARIA N.º 3.376, DE 28 DE MAIO DE 2009.
Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE PIRACICABANA, do espaço existente no Varejão Municipal da Água Branca, para realização do “1º ARRAIAL SOLIDÁRIO” e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE PIRACICABANA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.368.453/0001-14, com sede à Rua Geraldo Bragion, nº 212, Bairro Água Branca, neste Município, representada por seu Presidente SALOMÃO DE SOUZA SANTOS, portador do CPF nº 175.573.538-38 e do RG nº 25.320.235-8, do espaço existente no Varejão Municipal da Água Branca, para realização do “1º ARRAIAL SOLIDÁRIO”.

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 12 a 14 de junho de 2009, sendo que o evento se realizará no dia 13 de junho de 2009, das 14h00 às 22h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização, a serem observadas pela outorgada:

I - providenciar o alvará de funcionamento do evento, de acordo com as normas vigentes neste Município;

II - pagar todos os tributos, taxas, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;

III - responsabilizar-se pela segurança do evento, nela incluída a das pessoas e do patrimônio público;

IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Varejão, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada;

VI - a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

VII - qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência no Varejão caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VIII - na montagem, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Varejão para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

IX - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Varejão, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

X - os acessos do público serão orientados pela outorgada;

XI - os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Varejão que não esteja devidamente credenciado pela outorgada.

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XII - a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para a realização do evento;

XIII - a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIV - em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquivancadas, camarotes e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Divisão de Fiscalização, até as 16h00 do dia 12 de junho de 2009 a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.;

XV - a outorgada deverá oficial as polícias militar e civil acerca da realização do evento;

XVI - a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome da ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 12 de junho de 2009, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão;

Art. 3º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º Durante a realização da apresentação não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 5º Fica autorizada à outorgada a exploração do espaço do Varejão para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas para o evento ora autorizado.

Parágrafo único. A Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, deverá vistoriar as dependências de que trata o *caput* do presente artigo, em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, para verificar se as mesmas atendem à legislação sanitária municipal.

Art. 6º O evento objeto da presente outorga terá acesso gratuito ao público.

Art. 7º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 12 de junho, ficando para as 18h00 do dia 14 de junho de 2009, o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

Art. 8º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal Agricultura e Abastecimento.

Art. 9º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de maio de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 39/2009

Objeto: execução de obras para construção de sistema de tratamento de esgoto para a Escola Municipal no bairro Santa Rosa, com fornecimento de materiais, mão de obras e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda 01.

Piracicaba, 01 de junho de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 36/2009

Objeto: prestação de serviços de engenharia para a instalação de novo sistema completo diante a ampliação do sistema de monitoramento eletrônico.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Tecsyst Tecnologia em Segurança SA. 01.

Piracicaba, 01 de junho de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2009

Objeto: prestação de serviços de exames de anatomia patológica.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE(S)
Starpat Diagnóstico Patologia Cirúrgica e Citopatologia Ltda. 01.

Piracicaba, 01 de junho de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DA AÇÃO CULTURAL

Extrato de Contrato: Teatro Municipal “Dr. Losso Netto” - Mês de Junho.

Contratada: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”.
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo Concerto Musical: Apresentando o Grupo Ternamente Eclético – Evento em comemoração aos 108 anos da ESALQ.
(Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 03/06/2009
Data: 29/05/2009

Contratada: Donizete de José Godoy.
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo Nosso Choro Pra Você (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 04/06/2009
Valor: conforme bilheteria
Data: 29/05/2009

Contratada: Mota e Piassa Produções Artísticas Ltda.
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo Curtas (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 06/06/2009
Valor: conforme bilheteria
Data: 29/05/2009

Contratada: Romualdo Sarcedo
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo A Bela e a Fera (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 07/06/2009
Valor: conforme bilheteria
Data: 29/05/2009

Contratada: Romualdo Sarcedo
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo A Bela e a Fera (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 08/06/2009
Valor: conforme bilheteria
Data: 29/05/2009

Contratada: Romualdo Sarcedo
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo A Bela e a Fera (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 09/06/2009
Valor: conforme bilheteria
Data: 29/05/2009

Contratada: Edmundo Sanroman Duran Filho
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo Cia. Filarmônica da São Paulo – The Beatles’Songs (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 18/06/2009
Valor: conforme bilheteria
Data: 29/05/2009

Contratada: Ciência em Show Produções de Eventos Artísticos Ltda.
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo Ciência em Show (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 25/06/2009
Valor: conforme bilheteria
Data: 29/05/2009

Contratada: Eliane Silva Guidolim
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo Canções e Momentos (Sala 2 – Carlos Drummond de Andrade).
Prazo: 25/06/2009
Valor: conforme bilheteria
Data: 29/05/2009

Contratada: Mota e Piassa Produções Artísticas Ltda.
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo Apenas Danilo (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 27/06/2009
Valor: conforme bilheteria
Data: 29/05/2009



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
COMUNICADO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2009 Aquisição de peças para manutenção de veículos	
A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.	
Após negociação, análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA, para os lotes 01 e 02.	
Piracicaba, 02 de junho de 2009.	
MARIAANGELINA CHIQUITO ALANIS Pregoeira	
COMUNICADO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2009 Fornecimento parcelado de toner para impressora, durante o exercício de 2009	
A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: TEREZA P. LUNARDI DISTRIBUIDORA LTDA., BBCOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA., RIDATA & ART SUPRI COMÉRCIO E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA –EPP e DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.	
Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP.	
Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina a Lei Federal n.º 10.520/02.	
Piracicaba, 02 de junho de 2009.	
MARIAANGELINA CHIQUITO ALANIS Pregoeira	
NOTIFICAÇÃO	
A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionando(s) a comparecer em 25 de maio de 2009, em regime CLT, de excepcional interesse público, através de Seleção de Pessoal, pela a Portaria nº 3.367 de 22 de abril de 2009, pelo não comparecimento no dia e horário estipulados e não ter manifestado interesse até a presente data. Medico do PSF: Classificação Nome 2º Antonio Carlos Coelho Medico Plantonista Pediatra: Classificação Nome 1º Roselaine Prota Piracicaba, 01 de junho de 2009.	
Newton Yasuo Furucho Secretario Municipal de Administração	
Notificação	
A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 02/2008, no emprego de Merendeiro, NOTIFICA que fica(m) considerada(s) desistente(s) as) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) os requisitos do Capítulo XVII, item 17.5 (Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados para o cargo/ emprego serão submetidos a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao Cargo/Emprego a que concorrem.) e 17.5.1 (As decisões do Serviço Médico da Prefeitura do Município de Piracicaba, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso), conforme segue: Classificação Nome: 72º Azenate dos Santos Dutra Souza -17º RN 92º Antonia de Fatima Licerre Trombim 97º Daniela Cristina Barbosa 98º Adriana de Barros Oliveira – 24º RN 102º Santina Conceição Pandolfo 123º Albertina Aparecida de Souza Carneiro Tancredo 125º Jane Aparecida Gomes Cardoso 132º Maura Macari de Abreu 133º Maria Aparecida Bombo Piracicaba, 01 de junho de 2009.	
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração	

NOTIFICAÇÃO	
A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 04/2006, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de: Classificação Nome: 240º Maria Laura de Souza 251º Leonilde Aparecida Oliveira Gomes da Silva 254º Camila Ducatti Manicardi de Luccas Piracicaba, 02 de junho de 2009.	
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração	
CONVOCAÇÃO	
A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 02/2008 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Babosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 04 de junho de 2009, as 14:00, munidos(as) de documentos da relação anexa: Documento Original: a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia; b) Carteira de Trabalho; Xerox: c) R.G.- Documento de Identidade; d) CPF – Cadastro de Pessoa Física; e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil); f) Título de Eleitor; g) Comprovante da última eleição; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Ensino Fundamental Completo; j) Cartão do Pis/Pasep; k) 3 (três) fotos 3x4 recentes; l) Certificado de Reservista; Merendeira: Classificação Nome: 114ºMaria Aparecida de Freitas- 26º RN 117ºRosiney Souza Santos do Carmo Gonzaga- 27º RN 149º Lilian de Cassia Beraldo 150º Debora Fabiana Pedroso de Oliveira 151º Marcia Maria Pereira da Silva 152º Marlene Fidelis Orozimbo 153º Maria de Lourdes Franca Jardim 154º Eliane Pinto do Amaral 155º Nilza Maria dos Santos Freitas 156º Kely Simone da Silva 157º Andressa Candido de Oliveira O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a). É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências. Piracicaba, 01 de junho de 2009.	
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração	
CONVOCAÇÃO	
A Secretaria Municipal de Administração torna público, para conhecimento dos interessados que, fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) classificado(s) através de Seleção de Pessoal para contratação de excepcional interesse público de Médico do PSF, pela Portaria nº 3367 de 22 de abril de 2009 nos termos da Leis Municipais nºs 3869/94 e 4312/97 a comparecer(em) dia 04 de junho de 2009, as 09:00 horas, no Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, Centro Cívico: Classificação Nome do Convocado: 8º Aida Rossana Cupello O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a). Piracicaba, 02 de junho de 2009.	
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração	
COMUNICADO	
Pregão Eletrônico nº. 15/2009 Aquisição de painel eletrônico.	
A Pregoeira comunica que conforme parecer da Unidade Requisitante e devidamente fundamentado no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e Homologação do Sr. Prefeito Municipal, DELIBEROU por REVOGAR a presente licitação.	
Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/2002.	
Piracicaba, 01 junho de 2009.	
Maria Angelina Chiquito Alanis Diretora do Departamento de Material e Patrimônio	

PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2009	
OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos, durante o exercício de 2009.	
ITENS 01 ao 04:	
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/06/2009, às 8h30.	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/06/2009, às 9h.	
O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br . Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.	
Piracicaba, 01 de junho de 2009.	
Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora	
Notificação	
A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 05/2006, no emprego de Técnico de Micro informática, NOTIFICA que os(as) classificados(as) abaixo relacionados(as) fica(m) considerados(as) desistente(s) conforme parecer nº 284/09 da Procuradoria Geral do Município , conforme segue: Classificação Nome 17º Marcelo Eduardo Trevisan 19º Andre Luis Romanini Piracicaba, 28 de maio de 2009.	
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração	
Notificação	
A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 05/2008, no emprego de Medico Palntonista Clínica Medica, NOTIFICA que os(as) classificados(as) abaixo relacionados(as) fica(m) considerados(as) desistente(s) conforme parecer nº 220/09 da Procuradoria Geral do Município , conforme segue: Classificação Nome 7º Luiz Carlos Grosso Junior Piracicaba, 28 de maio de 2009.	
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração	
NOTIFICAÇÃO	
A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 04/2006, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de: Classificação Nome: 319ºAna Lucia Maria Gastão – 43ºRN Piracicaba, 01 de junho de 2009.	
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração	
NOTIFICAÇÃO	
A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 05/2008, no emprego de Médico Plantonista na area de Clínica Medica notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria: Classificação Nome 20º Arthur Silva Mattos Cardoso Piracicaba, 29 de maio de 2009.	
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração	
NOTIFICAÇÃO	
A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 04/2006, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de: Classificação Nome: 258º Erica Galvão Frota Piracicaba, 28 de maio de 2009.	
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração	



NOTIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 04/2008, no emprego de Agente Comunitario de Saúde notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria: Classificação Nome 4º Jose dos Reis Ferreira Junior- 1ºRN –USF- São Jose Piracicaba, 28 de maio de 2009.
Newton Yasuo Furucho Secretario Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2008, no emprego de Técnico de Administração notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria: Classificação Nome 7º Daniela Mantovani Piracicaba, 01 de junho de 2009.
Newton Yasuo Furucho Secretario Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2008, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue: Classificação Nome 93º Maria Elenilda de Souza 233º Rosana Forti 254º Ana Lucia Borges da Silva 259º Tania Mara Spadaccia Piracicaba, 28 de maio de 2009.
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração

Notificação
O Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Administração, notifica que, torna nulo o contrato de trabalho da Senhora Cristiane Patricia Eleutério Tristão, conforme parecer nº 237/09, para o emprego de Tecnico de Higiene Dental, Edital nº 01/2003. Piracicaba, 31 de maio de 2009.
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 28 de Maio de 2009
ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO "DEFERIDO" a concessão do Adicional de Nível Técnico, nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997. Veridiana Cristina Buccinelli, nº funcional 16.427-9, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de Protocolo do requerimento, Protocolo nº 103673/2008.
ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO "DEFERIDO" a concessão do Adicional de Nível Universitário, nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95. Renan Correa Vieira Aversa, nº funcional 16.501-3, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, a contar da data de admissão, Protocolo nº 113475/2008.

ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO "DEFERIDO" a concessão do Adicional de Nível Universitário, nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95 c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997. Juliana Cavallari Borges, nº funcional 16.632-2, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão, Protocolo nº 142058/2008. Maria de Fátima Silva, nº funcional 16.452-7, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão, Protocolo nº 106987/2008. Mariangela Davanzo, nº funcional 16.601-7, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão, Protocolo nº 136640/2008. Nilza de Oliveira Pinto, nº funcional 16.303-9, junto à Secretaria Municipal de

Educação, a contar da data de admissão, Protocolo nº 76897/2008. Patricia Evangelista Braga Libardi, nº funcional 15.998-7, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de Protocolo do requerimento, Protocolo nº 142951/2008. Viviane Soares Hungria Gianetti, nº funcional 16.428-7, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de Protocolo do requerimento, Protocolo nº 103660/2008.

ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO "DEFERIDO" a concessão do Adicional de Nível Universitário, nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95 c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997, conforme parecer nº 374/06 da Procuradoria Geral. Sandra Regina Pedro da Silva, nº funcional 16.528-2, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão, Protocolo nº 115455/2008.
--

ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO "DEFERIDO" a concessão do Adicional de Nível Universitário, nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95 c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997, c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006. Edna Aparecida dos Santos Ongaro, nº funcional 9.872-1, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de Protocolo do requerimento, Protocolo nº 122899/2008. Fabiana Cossino Souza, nº funcional 16.195-6, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de Protocolo do requerimento, Protocolo nº 110474/2008. Roselaine Masseto de Araújo Barbon, nº funcional 11.924-9, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de Protocolo do requerimento, Protocolo nº 112789/2008.

AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS "DEFERIDO": nos termos do artigo 105 da Lei Municipal 1972/72. Claudia Fernanda Lopes de Camargo, nº funcional 11.006-1, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de 01/06/2009, Protocolo nº 57936/2009. Delso Borges de Souza, nº funcional 10.091-4, junto à Secretaria Municipal de Obras, a contar da data de 06/05/2009, Protocolo nº 55926/2009. Eleni Cunha Caldeira, nº funcional 12.272-2, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data de 01/06/2009, Protocolo nº 58778/2009. Patricia Helena Marchiori, nº funcional 13.152-1, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data de 02/04/2009, Protocolo nº 46031/2009.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO "DEFERIDO": nos termos do artigo 201, §9º, da CF/88 e Lei Municipal 2188/75. Irineu Geraldo Saraiva Monis, nº funcional 13.699-6, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com o tempo averbado de: 19 (dezenove) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, relativos ao período de 05/02/1980 a 19/04/1999, Protocolo nº 132819/2008. Lourdes Aparecida da Silva Casarin, nº funcional 8.507-3, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com o tempo averbado de: 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias, relativos ao período de 02/01/1969 a 30/11/1973, Protocolo nº 42661/2009.
--

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "DEFERIDO" Ednilson Ferreira Barros, foi servidor desta Municipalidade, com nº funcional 4.556-5, no período de 23/06/1977 a 31/08/1992, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, contando com um tempo de serviço prestado de: 12 (doze) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, Protocolo nº 60799/2009.
--

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA "DEFERIDO" Irineu Geraldo Saraiva Monis, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº. 13.699-6, onde exerce o cargo de Médico Clínico Geral, Padrão 15-A, junto à Secretaria Municipal de Saúde, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 20/04/1999, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria de: 09 (nove) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, referentes ao período de 20 de abril de 1999 a 04 de dezembro de 2008, tendo sido computados 19 (dezenove) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, prestados à empresas particulares, averbados conforme Artigo 201, § 9º da CF/88 e Lei Municipal 2188/75, totalizando: 28 (vinte e oito) anos e 10 (dez) meses, Protocolo nº 132817/2008. Lourdes Aparecida da Silva Casarin, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 8.507-3, onde exerce o cargo de Serviços Gerais, Padrão 07-A, junto à Secretaria Municipal de Saúde, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 14/01/1988, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria de: 21 (vinte e um) anos e 23 (vinte e três) dias, referentes ao período de 14 de janeiro de 1988 a 06 de fevereiro de 2009, Protocolo nº 7645/2009. Madalena Valverde Rodrigues, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº. 12.949-1, onde exerce o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 09-E, junto à Secretaria Municipal de Saúde, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 11/02/1998, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria de: 11 (onze) anos, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias, referentes ao período de 11 de fevereiro de 1998 a 24 de março de 2009, e sido computados, 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias, referentes ao período de 13 de agosto de 1990 a 10 de fevereiro de 1998, averbados conforme Artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72, totalizando: 18 (dezoito) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias, Protocolo nº 31072/2009. Rosalina Leone Soares, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº. 10.242-9, onde exerce o cargo de Agente Escolar de Saúde, Padrão 10-B, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 01/04/1992, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria de: 17 (dezessete) anos, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias, referentes ao período de 01 de abril de 1992 a 04 de maio de 2009, e sido computados 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias, prestados a esta Municipalidade, referentes ao período de 15/06/1984 a 31/03/1992, averbados conforme artigo 67, I, da Lei Municipal nº. 1972/72, totalizando: 24 (vinte e quatro) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias, Protocolo nº 46359/2009.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO "DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo, 75 da Lei Municipal 1972/72. Ailton Ventura, nº funcional 8.433-4, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 90620/2008. André Martins, nº funcional 14.731-3, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, Protocolo nº 36389/2008. Benedito Bernardino Silva, nº funcional 9.597-1, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 61232/2008. Carla Gonçalves Marques, nº funcional 12.276-3, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 111674/2008. Carlos Alberto Garcia, nº funcional 12.716-2, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 49468/2008. Claudia Fernanda Lopes de Camargo, nº funcional 11.006-1, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 35140/2008. Eleonora do Nascimento Dias, nº funcional 13.480-5, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 118566/2008. Isabel Menezes de Santana, nº funcional 13.088-9, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 59156/2008. Josnei Martins Câmara, nº funcional 11.055-4, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 137955/2008. Luciana Rosa de Campos Canhada, nº funcional 12.758-6, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 39900/2009. Madalena Valverde Rodrigues, nº funcional 12.949-1, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 69243/2008. Maria Aparecida de Jesus Reicher Santillo, nº funcional 9.933-4, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 78558/2008. Maria Roselene Bento da Costa, nº funcional 13.511-2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 16486/2009. Osvaldo Luis Pavonatto, nº funcional 10.628-9, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 70418/2008. Patricia de Andrade, nº funcional 13.423-5, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 96037/2007. Rodinei Roberto Fernandes, nº funcional 14.745-6, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 79060/2008.
--

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO "INDEFERIDO": por ter incidido no artigo 76, III, "a", da Lei Municipal 1972/72. Eva Cecília Maria Ferraz Salvego Nazatto, nº funcional 13.173-3, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 66566/2008.
--

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO "DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. Amabile Aparecida Soares da Silva, nº funcional 8.750-8, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18/05/2009, Protocolo nº 11553/2009. Carla Gonçalves Marques, nº funcional 12.276-3, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 24/03/2009, Protocolo nº 29318/2009. Carlos Alberto Garcia, nº funcional 12.716-2, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/05/2009, Protocolo nº 45586/2009. Eleonora do Nascimento Dias, nº funcional 13.480-5, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/05/2009, Protocolo nº 45891/2009. Isabel Menezes de Santana, nº funcional 13.088-9, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/05/2009, Protocolo nº 16748/2009. João Valdir Aguilár, nº funcional 10.269-8, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, a contar de 04/05/2009, Protocolo nº 44598/2009. Joceli Capello Arthur, nº funcional 12.592-9, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2009, Protocolo nº 30521/2009. Luciana Rosa de Campos Canhada, nº funcional 12.758-6, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar de 28/05/2009, Protocolo nº 50183/2009. Madalena Valverde Rodrigues, nº funcional 12.949-1, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/05/2009, Protocolo nº 52425/2009. Márcio José de Campos, nº funcional 10.708-9, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de 02/05/2009, Protocolo nº 40240/2009. Maria Antonieta Alves Pellegrini, nº funcional 10.853-6, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/05/2009, Protocolo nº 46267/2009. Osvaldo Luis Pavonatto, nº funcional 10.628-9, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de 04/05/2009, Protocolo nº 42496/2009. Patricia de Andrade, nº funcional 13.423-5, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17/05/2009, Protocolo nº 9363/2009. Rodinei Roberto Fernandes, nº funcional 14.745-6, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/07/2009, Protocolo nº 45318/2009. Rosalina Leone Soares, nº funcional 10.242-9, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16/06/2009, Protocolo nº 43759/2009.

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO "DEFERIDO": 3 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. Maria Roselene Bento da Costa, nº funcional 13.511-2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de 17/04/2009, Protocolo nº 38574/2009.
--

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA "DEFERIDO":1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. Ailton Ventura, nº funcional 8.433-4, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 132774/2008. André Martins, nº funcional 14.731-3, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, Protocolo nº 98334/2008. Benedito Bernardino Silva, nº funcional 9.597-1, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 141442/2008. Carlos Alberto Garcia, nº funcional 12.716-2, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 52898/2009. Eleonora do Nascimento Dias, nº funcional 13.480-5, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 125400/2008. Fabiano de Godoy Bertin, nº funcional 13.829-9, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 85079/2008. Isabel Menezes de Santana, nº funcional 13.088-9, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 127664/2008. Josnei Martins Câmara, nº funcional 11.055-4, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 137956/2008. Luciana Rosa de Campos Canhada, nº funcional 12.758-6, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 39902/2009. Madalena Valverde Rodrigues, nº funcional 12.949-1, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 123918/2008. Maria Aparecida de Jesus Reicher Santillo, nº funcional 9.933-4, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 135183/2008. Mirtes Barros de Faria Rosa, nº funcional 9.739-2, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 137930/2008. Osvaldo Luis Pavonatto, nº funcional 10.628-9, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 85663/2008.



Patrícia de Andrade, nº funcional 13.423-5, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 118633/2008.
Regina Aparecida Penteado, nº funcional 10.055-6, junto à Secretaria Municipal de Governo, Protocolo nº 135432/2008.
Rodinei Roberto Fernandes, nº funcional 14.745-6, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 45316/2009.

LICENÇA AMAMENTAÇÃO
"DEFERIDO": em face do disposto no artigo 396, da CLT.
Juliana Oriani Machado, nº funcional 15.045-3, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 62162/2009.
Maria Fernanda Marchiori Ouro, nº funcional 14.135-7, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 57887/2009.

LICENÇA GALA
"DEFERIDO": 08 dias, nos termos do artigo 66, II, da Lei Municipal 1972/72.
Lilian Maria Travaglini Esteves, nº funcional 13.481-3, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/05/2009, Protocolo nº 60690/2009.

LICENÇA NOJO
"DEFERIDO": 02 dias, nos termos do artigo 473, I da CLT.
Nura Franco, nº funcional 15.829-5, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/04/2009, Protocolo nº 59628/2009.

LICENÇA NOJO
"DEFERIDO": 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.
Teresinha Ivete Fuzatto dos Santos, nº funcional 9.313-3, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar de 11/05/2009, Protocolo nº 60168/2009.

LICENÇA NOJO
"DEFERIDO": 09 dias, nos termos do artigo 320, §3º, da CLT.
Vanessa Zocca Cezarino, nº funcional 16.571-8, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27/04/2009, Protocolo nº 60693/2009.

LICENÇA POR ADOÇÃO
"DEFERIDO" nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal 5244/03.
Doroti Aparecida Razera, nº funcional 9.117-5, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/05/2009, Protocolo nº 56960/2009.
Sandra Regina Menegatti Salles, nº funcional 13.484-6, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/04/2009, Protocolo nº 47388/2009.

REASSUNÇÃO DE CARGO
"DEFERIDO" nos termos do artigo 108, parágrafo único, da Lei Municipal 1972/72.
Ana Carla Padovani Rasera Piai, nº funcional 12.343-7, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 55167/2009.
Isabel Cristina Garcia Lajarin Zem, nº funcional 9.756-3, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 137516/2008.

REDUÇÃO DE CARGA HORARIA
"DEFERIDO" nos termos do artigo 7º da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.
Darlene Maria Grisotto Salvato, nº funcional 12.020-6, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/06/2006, Protocolo nº 51080/2009.
Isabel Cristina Garcia Lajarin Zem, nº funcional 9.756-3, junto à Secretaria Municipal de Obras, a contar de 01/06/2006, Protocolo nº 60670/2009.

TRANSFERÊNCIA
"DEFERIDO"
Antonio Marcos Pandolpho, nº funcional 14.556-7, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Protocolo nº 54591/2009.
Maria do Rosário Pereira Sturion, nº funcional 9.780-3, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural para a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 56016/2009.
Marilene Augusto, nº funcional 6.035-6, junto à Procuradoria Geral para a Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, Protocolo nº 53805/2009.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOM DE 06/05/2009.
Onde se lê: **CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS-PRÊMIO**
"DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo 75, da Lei Municipal 1972/72.
Alda Correr Stenico, nº funcional 10.775-2, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Leia-se: **FÉRIAS-PRÊMIO EM PECÚNIA**
"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.
Alda Correr Stenico, nº funcional 10.775-2, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 75888/2008.

Onde se lê: **CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS-PRÊMIO**
"DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo 75, da Lei Municipal 1972/72.
Francisco Carlos Malusá, nº funcional 8.754-9, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Leia-se: **CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS-PRÊMIO**
"DEFERIDO": 06 meses, nos termos do artigo 75, da Lei Municipal 1972/72.
Francisco Carlos Malusá, nº funcional 8.754-9, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 126045/2008.

Onde se lê: **FÉRIAS-PRÊMIO EM PECÚNIA**
"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.
Francisco Carlos Malusá, nº funcional 8.754-9, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Leia-se: **FÉRIAS-PRÊMIO EM PECÚNIA**
"DEFERIDO": 3 meses nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.
Francisco Carlos Malusá, nº funcional 8.754-9, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 126043/2008 e nº 133289/2008.

Onde se lê: **CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**
Valdete Maria de Godoy Lavorente, contando com um tempo de serviço prestado de 1229 dias...
Leia-se: **CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**
Valdete Maria de Godoy Lavorente, contando com um tempo de serviço prestado de 1299 dias...

Piracicaba, 28 de Maio de 2009

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2009
Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Netfoods Trading Distr. Com. de Alimentos Ltda	01
Comercial João Afonso Ltda	02, 03, 05, 07
Comercial Concorrent Ltda	04, 08
Mercantil Paulista 250 Ltda	06

Piracicaba, 01 de junho de 2009.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto. de Administração Tributária
Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 25/05/2009 a 29/05/2009

INSCRIÇÃO, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIA NO C.M.C.:
Deferido:- Sanny Soares Epp. 48061/09, P.C.D. Pecorari Me. 59156/09, Orlando Scarabello Me. 58631/09, Marioto – Partic. Ltda. 34169/09, T.Q.W. Consult. Quim. Ltda. 109732/07, I.E. de Lima O. Calçados Me. 65245/07, Unika Com. de Equip. Ind. Ltda. 130858/08, Cardiopira Com. e Imp. de Mat. Hospit. Ltda. Epp. 24529/04, Waldyr Gerotto 12797/99, Luiz Fernando Salvador Me. 14636/94, Monte Rey Com. de Mat. de Construção Ltda. Me. 28949/07, Premalab Com. e Manut. de Intrum. de Med. Ltda. Me. 11179/94, Daniela C. de Oliveira 1542/93, Lara A. Informatica Ltda. Me. 16293/05, Della Coletta Pizzaria Ltda. Me. 26745/99, Edson Luis de C. Bicudo 20469/02, Ivone B. Correa 29934/00, Confeitaria Piracicaba Ltda. Me. 60247/08, Watanabe Hidrojateamento Ind. Ltda. Me. 76702/08, Teleka's Com. e Serv. em Telef. Ltda. Me. 6490/09, Sanebase Saneam. e Constr. Ltda. 14340/05, Romanini Auto Freio Ltda. Me. 36240/04, Objetiva Administ. de Negocios Ltda. Epp. 22199/98, Lopes Audit. e Contab. Ltda. 7676/07, Juliana S. C. dos Santos 56280/06, JID Asses. e Consult. Empres. Ltda. 5679/07, Financeira Alfa S.A. Cred. Financ. e Invest. 59794/06, Facyl Nitrolink Tecnol. de Inf. Ltda. 17064/08, Delta Metal. e Usinag. Ltda. me. 120553/08, Correia & Galdino Ltda. Me. 110830/07, Bstec Eletromec. Ltda. Me. 135591/08, Artec Autom. Ltda. Epp. 19926/05, Antonio C. Rizzolo Me. 83673/08, Alexandra M. V. Pereira 31460/07, Levi da S. Piracicaba Me. 59153/09, La Residenza Repres. e Serv. Ltda. 59152/09, Tre! Ristorante e Vinoteca Ltda. Me. 59159/09, Torresan & Freitas Com. e Recond. de Radiadores Ltda. Epp. 59158/09, Soraia F. Renosto Me. 59175/09, Coop. de Trab. dos Med. e Psicol. de Transito da Reg. de Piracic. Comppira 59582/09, Benedito Ap. Estoque 60242/09, Ascarí & Salles Ltda. Me. 59560/09, Alisson Camargo 59947/09, Adriana Ap. M. Zolin Me. 60832/09, A.C.B. de Camargo Pet Shop Me. 61295/09, Ipê Transp. e Serv. Ltda. 59584/09, Andres L. G. Tumang Me. 60321/09, Calango Cobranças Ltda. Me. 60838/09, Paulista Us Conv. Ltda. Me. 64526/09, Zonetti Com. de Pisos Ltda. Me. 59613/09, V. da Cruz Me. 59609/09, Renata M. Lordello Fontes 59502/09, P.E.G. Móveis Comércio Ltda. Me. 59598/09, Moraes Hotelaria Ltda. Me. 063/09, M.J. Gomes Polisel Me. 59589/09, Lucimara Ap. de S. Oliveira 55864/09, Leandro A. Avena 59587/09.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:
Deferido:- Maria Silvia M. P. de Campos 14659/95, Nilson dos Reis 24061/04, Cesar M. da Silva 7738/08, Claudomiro R. Luz 2038/02, Osvaldo M. de Oliveira 100058/08, Tatiana Campanhol 53691/07, Carlos Rocha & Ribeiro Netto Ltda. Me. 11981/87 (De-Ofício), Tectextil Emb. Texteis Ltda. 15320/02, Vanessa Sandrs 22649/08, Willian M. da Silva 142398/08, Eduardo Mastrodi Jr. 38540/08, Francisco A. Maniero 8821/90, Izaira de O. de Mattos 14504/87, João B. Martins 7121/04, Katia F. de A. Brito 103167/08, Marcio A. G. de Lima 20445/95, Carpintaria e Marcenaria J.J. Santos Ltda. 18834/09, Antonio M. Filho 6761/89, Antonio Rocha Mat. p/ Constr. Me. 70941/08, José C. Alves 47573/08 (De-Ofício), Aristides de Souza Godoy 8170/83 (De-Ofício), Erotides M. Pereira 8488/98 (De-Ofício), Idalsisa Navarro Me. 5028/97 (De-Ofício), Jeunefille Ind. e Com. de Roupas Ltda. Me. 12921/89 (De-Ofício), Lazzuli Biocosmética Ltda. 21099/97 (De-Ofício), José U. Nunes Me. 5474/87 (De-Ofício), World Shop Com. Imp. Ltda. 9009/90 (De-Ofício).

XEROX DE DOCUMENTOS:-
Deferido:- Maria Alayde Pecorari 58279/09.

2º VIA DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO:-
Autorizado:- Engefac Eletró Fund. de Aços Especiais Ltda. 5892/88.

RETIFICAÇÃO DE DATA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO:-
Deferido:- Ademir A. Machado 7833/82, Benedito J. de Andrade Cerv. Me. 18027/05.

BAIXAS DE GUIAS PAGAS E NÃO BAIXADAS:-
Autorizado:- Pmp/ Dpto. Adm. Trib./ Div. Trib. Diversos 8717/09.

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 15/ 2009

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretario Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do **“VISTO DE CONCLUSÃO”** ou **“HABITE-SE”**;

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da base de cálculo do ISSQN;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da expedição do **“Habite-se”** ou **“Visto de Conclusão”**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m² de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de junho de 2009.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.
§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.
§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do **“VISTO DE CONCLUSÃO”** ou **“HABITE-SE”**, pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o “caput” deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.
Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel. Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do **“VISTO DE CONCLUSÃO”** ou **“HABITE-SE”**.

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos **“VISTO DE CONCLUSÃO”** ou **“HABITE-SE”**, emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente. Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os **“VISTO DE CONCLUSÃO”** ou **“HABITE-SE”** emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O **“VISTO DE CONCLUSÃO”** ou **“HABITE-SE”**, somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 13, de 28 de abril de 2009.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 29 de maio de 2009.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

continua com 1 anexo —>



29/05/2009	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	*CCC515*
Tabela de Precos por M2 da Mao de Obra de Construcoes Imobiliarias para Calculo do Valor de I.S.S.		
Referencia - Junho/09	Indice de Correcao	- -0,56 %
Tipos	* Valores	* Codigo
=====		
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	*	

Ate 50 M2	* 87,60	* 11

Ate 100 M2	* 131,65	* 12

Ate 200 M2	* 175,48	* 13

Ate 300 M2	* 238,55	* 14

Acima de 300 M2	* 282,26	* 15
=====		
E D I F I C I O S	*	
Residencial	* 200,65	* 21

Escritorios	* 179,75	* 22
=====		
C O M E R C I A L	*	
Salao Comercial	* 87,60	* 31

Galpoes para Deposito	* 78,72	* 32
=====		
S E R V I C O S	*	
(Escritorios, Consultorios)	* 154,29	* 41
=====		
INDUSTRIAL E SERVICOS	*	
(Oficinas, etc)	*	

Ate 300 M2	* 87,60	* 51

Acima de 300 M2	* 112,67	* 52
=====		
D I V E R S O S	*	
Abrigos Residenciais	* 70,01	* 61

Estacionamentos	* 48,89	* 62

Ediculas	*	
Com Equipamentos	* 96,43	* 63

Sem Equipamentos	* 52,27	* 64
=====		
R E F O R M A S	*	
Sem Aumento de Area	* 24,81	* 71

Demolicao de Predio	* 24,81	* 73
=====		
CONSTRUCOES ESPECIAIS	*	
(Hospitais, Cinemas, Hoteis, Shoppings, etc)	* 314,81	* 81
=====		

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 16 / 2009
Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Municipal nº 3.264, de 21 de dezembro de 1990 - Institui o Código Tributário do Município de Piracicaba e dá outras providencias, bem como as alterações posteriores que a ele se integra;

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referencia - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providencias;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referencia como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providencias;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providencias;

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em **2,4579 (Dois vírgula quatro cinco sete nove)** O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de **01 de junho de 2009** e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 2º - Conforme **ANEXO I** fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referencia - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de junho de 2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 29 de maio de 2009.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

continua com 1 anexo —>

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16 / 2009
ANEXO I
INDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DEBITOS - VALIDADE - JUNHO / 2009

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1.1699	1.1771	1.1798	1.1864	1.1983	1.2086	1.2204	1.2385	1.2556	1.2595	1.2743	1.2883
2002	1.2913	1.2959	1.2967	1.2979	1.3052	1.3160	1.3363	1.3624	1.3940	1.4275	1.4827	1.5597
2003	1.6181	1.6658	1.6936	1.7195	1.7353	1.7353	1.7353	1.7353	1.7353	1.7353	1.7395	1.7481
2004	1.7587	1.7741	1.7863	1.8064	1.8282	1.8521	1.8776	1.9021	1.9253	1.9385	1.9460	1.9619
2005	1.9769	1.9846	1.9905	2.0008	2.0008	2.0008	2.0008	2.0008	2.0008	2.0008	2.0008	2.0008
2006	2.0008	2.0192	2.0194	2.0194	2.0194	2.0194	2.0290	2.0326	2.0402	2.0461	2.0557	2.0711
2007	2.0774	2.0878	2.0934	2.1005	2.1013	2.1021	2.1075	2.1134	2.1341	2.1616	2.1843	2.1993
2008	2.2384	2.2628	2.2747	2.2916	2.3074	2.3445	2.3910	2.4330	2.4330	2.4330	2.4517	2.4579
2009	2.4579	2.4579	2.4579	2.4579	2.4579	2.4579						

Piracicaba, 29 de maio de 2009

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PROCURADORIA GERAL

Contratada: EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 41.479/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 24/2009.
Objeto: cumprimento de mandado judicial.
Valor: R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2009.
Data: 15/05/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/SELAM)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 77.248/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 76/2008.
Objeto: execução de obras para construção de piscina para prática de biribol no Complexo Aquático Samuel de Castro Neves, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 19/09/2008.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: nº 77.248/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 76/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 20/05/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (SEMOB/SELAM)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 77.878/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 77/2008.
Objeto: execução de obras para construção de piscina adaptada e dependências no Complexo Aquático Samuel de Castro Neves, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 197.900,00 (cento e noventa e sete mil e novecentos reais).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 11/09/2008.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: nº 77.878/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 77/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 25/05/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: TROPCONS CONSTRUTORA LTDA. (SEMOB)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 61.126/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 56/2008.
Objeto: execução de obras para construção de Escola de Educação Fundamental, no Bairro Vila Cristina, localizada a Rua Presidente Wenceslau Brás com a Rua Bom Pastor, com área de construção de 519,73 M², com fornecimento de equipamentos, mão de obra e materiais.
Valor: R\$ 389.999,98 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data: 01/08/2008.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: nº 61.126/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 56/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 18/02/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. (SEMOB).
Proc. Admin.: 79.943/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 83/2008.
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de projetos básicos e executivos de obras viárias e obras de arte.
Valor: R\$ 748.840,00 (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 20/10/2008.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: nº 79.943/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 83/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 04/05/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. (SAÚDE).
Proc. Admin.: 116.398/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 98/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de sondas.
Valor: R\$ 2.997,00 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais).
Prazo: 31 de dezembro de 2.009.
Data: 16/01/2009.

DO ADITIVO - VALOR
Proc. Admin.: nº 116.398/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 98/2008.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 69,75 (sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
Data: 05/05/2009.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE PIRACICABA

Edital de convocação - 01/2009

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, convoca os representantes do Poder Público e Sociedade Civil para participarem da VIII Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba, a ser realizada no dia 27 de Junho de 2009 das 07h30 às 17h, nas dependências do Armazém da Cultura "Maria Dirce de Camargo", sito a Avenida Dr. Paulo de Moraes, nº 1.682 – Paulista, na cidade de Piracicaba-SP.

O objetivo da VIII Conferencia Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente, é analisar, definir e deliberar as diretrizes da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com vistas à elaboração do Plano Decenal. Terá como tema: **"Construindo Diretrizes da Política e do Plano Decenal"**, com 05 (cinco) eixos orientadores:

I – Promoção e universalização de direitos em um contexto de desigualdades;

II - Proteção e Defesa no enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes;

III – Fortalecimento do sistema de garantia de direitos

IV – Participação de crianças e adolescentes em espaços de construção de cidadania;

V – Gestão da Política.

Os delegados eleitos na VIII Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba que representarão o Município na Conferência Regional serão referendados na Plenária Final conforme regulamentação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

As inscrições/indicações deverão ser feitas até o dia 15 de junho de 2009, das 09h às 16h, por escrito ou via fax, devidamente assinada pelo representante legal e entregue na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada a rua Joaquim André, 895 – Paulista, parte integrante do presente edital.

Para maiores informações e envio de inscrições, entrar em contato com a secretaria do CMDCA no telefone/fax: (019) 3434-0461 / (019) 3434-7137.

Piracicaba, 27 de maio de 2009.
Comissão Organizadora

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA OS DELEGADOS ADULTOS

DELEGADO:

Endereço: CEP:
Bairro:
Município: Estado:
Telefone: Celular: E-mail:
Profissão:
Entidade/Órgão que representa:

CONVIDADO:

Eu, _____ indico como candidato (a) a delegado (a) na VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a (as) pessoas inscrita (as).

Piracicaba, ____ de _____ de 2009

Assinatura

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA OS DELEGADOS ADOLESCENTES

DELEGADO ADOLESCENTE:

Endereço: CEP:
Bairro:
Município: Estado:
Telefone: Celular: E-mail:
Profissão:
Entidade/Órgão que representa:

CONVIDADO:

Eu, _____ indico como candidato (a) a delegado (a) adolescente na VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a (as) pessoas inscrita (as).

Piracicaba, ____ de _____ de 2009

Assinatura

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA OUVINTES

NOME
Endereço: CEP:
Bairro:
Município: Estado:
Telefone: Celular: E-mail:
Profissão:

Piracicaba, ____ de _____ de 2009

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 36/09

Execução de obras para construção de Centro de Ortopedia e Traumatologia – COT, localizado na Rua Luis de Camões com a Av. Alberto Vollet Sachs, no bairro Morumbi, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às **14:15** horas do dia **04/06/2009**, a abertura dos envelopes de nº. **02 – Proposta**, das empresas **HABILITADAS**, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Piracicaba, **02 de junho de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 31/09

Execução de obras para construção do Centro Social na Favela Cantagalo, no Bairro São Jorge, com área de 420m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a após a análise do recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.** e impugnações interpostas pelas empresas **MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** e **S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA.** e, ainda, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que nega provimento ao recurso e acata as impugnações, o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal **DECIDIU** pela **MANUTENÇÃO** do julgamento efetuado por esta Comissão.. Assim sendo, fica marcada para as **14:30** horas do dia **04/06/2009**, a abertura dos envelopes de nº. **02 - Proposta** das empresas **HABILITADAS** na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Piracicaba, **02 de junho de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 34/09

Prestação de serviços de instalação, com fornecimento dos equipamentos, para ampliação do sistema de monitoramento eletrônico à distância, por circuito fechado de televisão digital, de logradouros públicos, com transmissão de vídeo por rede de fibra óptica e/ou, por sistema de banda larga (wireless) com protocolo TCP/IP, no Município de Piracicaba.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a análise do recurso interposto pela empresa **ERIVAL TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** e impugnação interposta pela empresa **TECSYS TECNOLOGIA EM SEGURANÇA S/A.** e, ainda, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que nega provimento ao recurso e acata a impugnação, **DELIBERA** a presente Comissão pela **MANUTENÇÃO DA DECISÃO**, proferida no dia 07/05/09. Assim sendo, fica marcada para às **14:45** horas do dia **04/06/2009**, a abertura dos envelopes de nº. **02 - Proposta** das empresas **HABILITADAS**, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Piracicaba, **02 de junho de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente



1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Prezado Senhores,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 11/05/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 27.138/2001

MATÉRIA: Inscrição CMC – Com estabelecimento

RECORRENTE: TABELÃO DE PROTESTOS DE LETRAS E TIT. DA COM. DE PIRACICABA

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): IVAN CESAR CANETTO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, IVAN CÉSAR CANETTO, ANTONIO PEDRO CARVALHO, RAMON VIDAL NETTO, ANTONIO AGOSTINO CAPORALLI DE SOUZA, FABIANO RAVELLI, ARNALDO SORENTINO, CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES.

DECISÃO: NCR– NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO – Recurso Ordinário.

Ante o Exposto e considerando a Ação Declaratória impetrada pelo contribuinte, a qual se encontra em andamento, vota pelo não conhecimento do recurso ordinário interposto, nos termos do parágrafo único do Art. 38, da Lei 6.830/80. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 11/05/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 33.865/1999

MATÉRIA: Inscrição CFC – Com estabelecimento

RECORRENTE: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍT. E DOC. E CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): IVAN CESAR CANETTO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, IVAN CÉSAR CANETTO, ANTONIO PEDRO CARVALHO, RAMON VIDAL NETTO, ANTONIO AGOSTINO CAPORALLI DE SOUZA, FABIANO RAVELLI, ARNALDO SORENTINO, CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES.

DECISÃO: NCR– NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO – Recurso Ordinário.

Ante o Exposto e considerando a Ação Declaratória impetrada pelo contribuinte, a qual se encontra em andamento, vota pelo não conhecimento do recurso ordinário interposto, nos termos do parágrafo único do Art. 38, da Lei 6.830/80. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 11/05/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 31.627/1999

MATÉRIA: Inscrição CFC – Com estabelecimento

RECORRENTE: PRIMEIRO TABELÃO DE NOTAS

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): IVAN CESAR CANETTO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, IVAN CÉSAR CANETTO, ANTONIO PEDRO CARVALHO, RAMON VIDAL NETTO, ANTONIO AGOSTINO CAPORALLI DE SOUZA, FABIANO RAVELLI, ARNALDO SORENTINO, CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES.

DECISÃO: NCR– NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO – Recurso Ordinário.

Ante o Exposto e considerando a Ação Declaratória impetrada pelo contribuinte, a qual se encontra em andamento, vota pelo não conhecimento do recurso ordinário interposto, nos termos do parágrafo único do Art. 38, da Lei 6.830/80. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.



Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 11/05/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 31.541/1999

MATÉRIA: Inscrição CFC – Com estabelecimento

RECORRENTE: 2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): IVAN CESAR CANETTO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, IVAN CÉSAR CANETTO, ANTONIO PEDRO CARVALHO, RAMON VIDAL NETTO, ANTONIO AGOSTINO CAPORALLI DE SOUZA, FABIANO RAVELLI, ARNALDO SORENTINO, CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES.

DECISÃO: NCR– NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO – Recurso Ordinário.
Ante o Exposto e considerando a Ação Declaratória impetrada pelo contribuinte, a qual se encontra em andamento, vota pelo não conhecimento do recurso ordinário interposto, nos termos do parágrafo único do Art. 38, da Lei 6.830/80. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 11/05/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 31.034/1999

MATÉRIA: Inscrição CFC – Com estabelecimento

RECORRENTE: SEG. OFICIAL DE REG. DE IMOVEIS, TIT. E DOC. DAS PES. JURIDICAS

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): IVAN CESAR CANETTO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, IVAN CÉSAR CANETTO, ANTONIO PEDRO CARVALHO, RAMON VIDAL NETTO, ANTONIO AGOSTINO CAPORALLI DE SOUZA, FABIANO RAVELLI, ARNALDO SORENTINO, CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES.

DECISÃO: NCR– NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO – Recurso Ordinário.
Ante o Exposto e considerando a Ação Declaratória impetrada pelo contribuinte, a qual se encontra em andamento, vota pelo não conhecimento do recurso ordinário interposto, nos termos do parágrafo único do Art. 38, da Lei 6.830/80. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 11/05/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 30.087/1999

MATÉRIA: Inscrição CFC – Com estabelecimento

RECORRENTE: TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): IVAN CESAR CANETTO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, IVAN CÉSAR CANETTO, ANTONIO PEDRO CARVALHO, RAMON VIDAL NETTO, ANTONIO AGOSTINO CAPORALLI DE SOUZA, FABIANO RAVELLI, ARNALDO SORENTINO, CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES.

DECISÃO: NCR– NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO – Recurso Ordinário.
Ante o Exposto e considerando a Ação Declaratória impetrada pelo contribuinte, a qual se encontra em andamento, vota pelo não conhecimento do recurso ordinário interposto, nos termos do parágrafo único do Art. 38, da Lei 6.830/80. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 11/05/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 29.368/1999

MATÉRIA: Inscrição CFC – Com estabelecimento

RECORRENTE: SERV. DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – 1º SUBDº DA SEDE

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): IVAN CESAR CANETTO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, IVAN CÉSAR CANETTO, ANTONIO PEDRO CARVALHO, RAMON VIDAL NETTO, ANTONIO AGOSTINO CAPORALLI DE SOUZA, FABIANO RAVELLI, ARNALDO SORENTINO, CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES.

DECISÃO: NCR– NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO – Recurso Ordinário.
Ante o Exposto e considerando a Ação Declaratória impetrada pelo contribuinte, a qual se encontra em andamento, vota pelo não conhecimento do recurso ordinário interposto, nos termos do parágrafo único do Art. 38, da Lei 6.830/80. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 11/05/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 29.364/1999

MATÉRIA: Inscrição CFC – Com estabelecimento

RECORRENTE: QUARTO TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): IVAN CESAR CANETTO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, IVAN CÉSAR CANETTO, ANTONIO PEDRO CARVALHO, RAMON VIDAL NETTO, ANTONIO AGOSTINO CAPORALLI DE SOUZA, FABIANO RAVELLI, ARNALDO SORENTINO, CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES.

DECISÃO: NCR– NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO – Recurso Ordinário.
Ante o Exposto e considerando a Ação Declaratória impetrada pelo contribuinte, a qual se encontra em andamento, vota pelo não conhecimento do recurso ordinário interposto, nos termos do parágrafo único do Art. 38, da Lei 6.830/80. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 11/05/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 5.583/1999

MATÉRIA: Inscrição CFC – Com estabelecimento

RECORRENTE: OF. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – 3º SUBD. DA SEDE

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): IVAN CESAR CANETTO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, IVAN CÉSAR CANETTO, ANTONIO PEDRO CARVALHO, RAMON VIDAL NETTO, ANTONIO AGOSTINO CAPORALLI DE SOUZA, FABIANO RAVELLI, ARNALDO SORENTINO, CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES.

DECISÃO: NCR– NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO – Recurso Ordinário.
Ante o Exposto e considerando a Ação Declaratória impetrada pelo contribuinte, a qual se encontra em andamento, vota pelo não conhecimento do recurso ordinário interposto, nos termos do parágrafo único do Art. 38, da Lei 6.830/80. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 11/05/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 5.234/1999

MATÉRIA: Inscrição CFC – Com estabelecimento

RECORRENTE: OF. DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBD. DA SEDE

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): IVAN CESAR CANETTO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, IVAN CÉSAR CANETTO, ANTONIO PEDRO CARVALHO, RAMON VIDAL NETTO, ANTONIO AGOSTINO CAPORALLI DE SOUZA, FABIANO RAVELLI, ARNALDO SORENTINO, CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES.

DECISÃO: NCR– NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO – Recurso Ordinário.
Ante o Exposto e considerando a Ação Declaratória impetrada pelo contribuinte, a qual se encontra em andamento, vota pelo não conhecimento do recurso ordinário interposto, nos termos do parágrafo único do Art. 38, da Lei 6.830/80. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 11/05/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 35.954/2008

MATÉRIA: Isenção de IPTU

RECORRENTE: PMP

RECORRIDO (A): NAIR BELLOTTO PUPIN

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): ARNALDO SORRENTINO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, IVAN CÉSAR CANETTO, ANTONIO PEDRO CARVALHO, RAMON VIDAL NETTO, ANTONIO AGOSTINO CAPORALLI DE SOUZA, FABIANO RAVELLI, ARNALDO SORENTINO, CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES.

DECISÃO: NPU– NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso de Ofício.
Tendo em vista a comprovação através de documentos em que o requerente faz jus ao benefício, Vota pelo não provimento do recurso de ofício, mantendo decisão de 1ª instância para isenção do IPTU do ano de 2008, mantendo-se a Taxa de Limpeza Pública. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 11/05/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 34.338/2008

MATÉRIA: Isenção de IPTU

RECORRENTE: PMP

RECORRIDO (A): ELIETE FLAVIA SVICERO

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): ARNALDO SORRENTINO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, IVAN CÉSAR CANETTO, ANTONIO PEDRO CARVALHO, RAMON VIDAL NETTO, ANTONIO AGOSTINO CAPORALLI DE SOUZA, FABIANO RAVELLI, ARNALDO SORENTINO, CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES.

DECISÃO: NPU– NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso de Ofício.
Tendo em vista a comprovação através de documentos em que o requerente faz jus ao benefício, Vota pelo não provimento do recurso de ofício, mantendo decisão de 1ª instância para isenção do IPTU do ano de 2008, mantendo-se a Taxa de Limpeza Pública. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.



Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1^a Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 11/05/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 39.788/2007

MATÉRIA: Remissão de Crédito

RECORRENTE: SILVANA ALVES ARDIANI

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): ARNALDO SORRENTINO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, IVAN CÉSAR CANETTO, ANTONIO PEDRO CARVALHO, RAMON VIDAL NETTO, ANTONIO AGOSTINO CAPORALLI DE SOUZA, FABIANO RAVELLI, ARNALDO SORENTINO, CLARISSA LACERDA GURZILLO SOARES.

DECISÃO: NPU– NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.
Tendo em vista que o contribuinte não prescreveu com todos os predispostos exarados no preceito legal e como o pedido foi cominado regularmente pelo Departamento competente, Vota pelo não provimento do pedido, ratificando o indeferimento de 1^a instância Administrativa. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1^a Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 11/05/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 7.216/2004

MATÉRIA: Isenção de IPTU

RECORRENTE: PMP

RECORRIDO (A): ELIANE MARIA CAMOLESI

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): ARNALDO SORRENTINO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, IVAN CÉSAR CANETTO, ANTONIO PEDRO CARVALHO, RAMON VIDAL NETTO, ANTONIO AGOSTINO CAPORALLI DE SOUZA, FABIANO RAVELLI, ARNALDO SORENTINO, CLARISSA LACERDA GURZILLO SOARES.

DECISÃO: NPU– NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso de Ofício.
Tendo em vista a comprovação através de documentos em que o requerente faz jus ao benefício, Vota pelo não provimento do recurso de ofício, mantendo decisão de 1^a instância para isenção do IPTU do ano de 2003 e 2004, mantendo-se a Taxa de Limpeza Pública. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1^a Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 11/05/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 27.923/2007

MATÉRIA: Revisão de Lançamento

RECORRENTE: CONSOLIDAÇÃO PUBLICIDADE LTDA

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): RAMON VIDAL NETTO

CONSELHEIRO DE VISTA: RENATO LEITÃO RONSINI

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, IVAN CÉSAR CANETTO, ANTONIO PEDRO CARVALHO, RAMON VIDAL NETTO, ANTONIO AGOSTINO CAPORALLI DE SOUZA, FABIANO RAVELLI, ARNALDO SORENTINO, CLARISSA LACERDA GURZILLO SOARES.

DECISÃO: NPU– NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário. O contrato de locação apresentado é de dois anos a partir de 02/06/2007, não abrangendo o exercício de 2006 e, inclusive a área considerada utilizada pelo requerente no contrato anexo, diverge da área informada pelo próprio contribuinte. Tendo em vista o não atendimento de diligência e pelas razões auferidas do voto do Conselheiro-Relator, Vota em consonância com este, no sentido de negar provimento ao pleito do recorrente, ratificando indeferimento de 1^a instancia. Aprovado por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

EMDHAP

Extrato de Contrato 011/09
Processo Administrativo 005/09
Convite 005/09

Contratado: Bonin & Silva Consultoria Ambiental Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços Especializados na Elaboração do Plano Local de Interesse Social para Município
Valor: R\$ 56.898,00
Data: 30.04.09
Prazo: 180 dias
Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 01 de junho de 2009.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

Extrato de Contrato nº. 006/09
Processo Administrativo nº. 008/09
Convite nº. 006/09

Contratado: Valdir José Ceregato – ME
Objeto: Fornecimento parcelado de tubo de concreto e Tubo PVC
Valor: R\$ 73.100,00
Data: 30/04/09
Prazo: 120 dias
Forma de pagamento: 20 dias após e emissão da nota fiscal

Piracicaba, 02 de junho de 2009

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato 010/09
Processo Administrativo 003/09
Convite 003/09

Contratado: Sebe Sociedade de Advogados
Objeto: Prestação de Serviços para Prestação de Advocacia, assessoria e consultoria jurídica especializada na área trabalhista e no Depto de Recursos Humanos, acompanhamento de processos trabalhistas
Valor: R\$ 64.000,00
Data: 18.05.09
Prazo: 12 meses
Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 01 de junho de 2009.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 676, DE 29 DE MAIO DE 2009.

(Constitui comissão para analisar e avaliar propostas de licitação conforme lei federal nº 8.666/93 e da outras providências).

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e demais alterações, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º- Ficam os servidores, Ilma de Araujo Quartarolo, Felipe Augusto de Aguiar, Fernanda Caroline Forti e Antonio Carlos Lourenço, nomeados para comporem Comissão permanente de Licitação pelo período de um ano, sob a presidência do primeiro e em sua ausência assumirá a função sucessivamente.

Artigo 2º- A Comissão só realizará os trabalhos com um mínimo de 03 (três) membros.

Artigo 3º - Os trabalhos desenvolvidos pela comissão ora constituída serão considerados de relevância para a autarquia.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Resolução nº 646, de 12 de dezembro de 2008.

Piracicaba, 29 de maio de 2009..

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do I.P.A.S. P e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretária Geral

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO N.º 80/2009 - PROCESSO N.º 1135/2009

Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Objeto: Aquisição 04 (quatro) armazenadores de dados (Data-Logger).
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 1616/2009
Contratada: Lamon Produtos Ltda.
Valor: R\$ 10.000,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 1617/2009
Contratada: Compuway Comercial Ltda. ME
Valor: R\$ 7.500,00
Dotação: 50 – Programa de trabalho: 323190.1712200252.261 – Equipamentos e Material Permanente – Código Orçamentário: 44905200
Data: 01/06/2009

Liliane Almeida Silva
Administração de Contratos

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

CONVITE N.º 12/2009 - PROCESSO N.º 1067/2009

Convocamos a empresa **METTA CONSTRUÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.656.344/0001-48, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO EM 05 (CINCO) FILTROS E EM ESTRUTURAS DE CONCRETO, SENDO 50 (CINQUENTA) METROS LINEARES DE TRINCAS E 45 (QUARENTA E CINCO) METROS LINEARES DE JUNTA DE DILATAÇÃO, LOCALIZADOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA II.**

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 02 e 08 de junho de 2009, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.
Piracicaba, 01 de junho de 2009.

Liliane Almeida Silva
Administração de Contratos

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N.º 83/2009 - PROCESSO N.º 1149/2009

Convocamos a empresa **CALCINAÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.605.056/0001-09, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 1.500 TONELADAS DE CAL HIDRATADA A GRANEL.**
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 02 e 03 de junho de 2009, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.
Piracicaba, 01 de junho de 2009.

Liliane Almeida Silva
Administração de Contratos

Atendendo ao disposto no art. 15 § 2º da Lei Federal 8.666/93, informamos que o valor mensal decorrente do Pregão para Registro de Preços nº 98/2008, visando a locação de 01 veículo com capacidade para 12 pessoas é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), cuja locadora é a empresa Dubai Locadora de Veículos Ltda.

Piracicaba, 02 de junho de 2009
Célia Regina Boaretto Rodrigues
Setor de Suprimentos

OBJETO: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 1500 TONELADAS DE CAL HIDRATADA À GRANEL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA

Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 1149/2009, Pregão n.º 083/2009, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR EM R\$
1 CALCINAÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA	1	495.000,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		495.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de junho de 2.009

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO		
Expediente do dia 1 Junho 2.009		
Protocolados e Encaminhados		
Protocolos	Interessados	
002048/2009	K.M. CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	
002049/2009	PODER JUDICIÁRIO	
002050/2009	PODER JUDICIÁRIO	
002051/2009	RESIDENCIAL PRISCILA	
002052/2009	CEBI - CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA	
002053/2009	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA	
002054/2009	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA	
002055/2009	DIVISÃO DE TRATAMENTO DAS ETAS DO PIRACICABA	
002056/2009	FABIO PEREIRA DA SILVA VENTILAÇÃO - EPP	
002057/2009	LIZOFER FERRO E AÇO LTDA	
002058/2009	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
002059/2009	CASA DA BORRACHA PIRACICABA LTDA	
002060/2009	SETOR DE ALMOXARIFADO	
002061/2009	KAHED COM. DE EQUIP. E PRODS P/ ESCRITÓRIOS LTDA.	
002062/2009	OTTANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000598/2009	000449/2009	JOSE ANTONIO FERRAZ CASTANHO: "Concluído".
000599/2009	000450/2009	KATIA FERRAZ CASTANHO:
000946/2009	000634/2009	MOACIR NAZARENO MONTEIRO: "Concluído".
001139/2009	001688/2006	TERRAS DO SINHÔ II: "Deferido".
001350/2009	001278/2005	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DEL GIARDINO: "Deferido".
001387/2009	001688/2006	TERRAS DO SINHÔ II: "Deferido".
001487/2009	001391/2006	PARQUE RESIDENCIAL DAMHA I: "Deferido".
001517/2009	001054/2009	GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.: "Indeferido".
001642/2009	001136/2009	ZEALBINIR CELESTINO DE SOUZA: "Deferido".
001706/2009	001177/2009	ROSEANE ROBERTA LESSA OLIVEIRA: "Deferido em Parte".
001709/2009	001688/2006	TERRAS DO SINHÔ II: "Deferido".
001721/2009	001278/2005	CONSTRUPIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.: "Deferido".
001823/2009	000450/2009	JOSE ANTONIO FERRAZ CASTANHO: "Concluído".
001824/2009	000449/2009	JOSE ANTONIO FERRAZ CASTANHO: "Concluído".
001844/2009	000634/2009	MOACIR NAZARENO MONTEIRO: "Concluído".
001851/2009	001259/2009	AGUINALDO MARQUES DE OLIVEIRA: "Deferido".
001857/2009	002208/2007	LOTEAMENTO ALPHAVILLE PIRACICABA: "Deferido".
001905/2009	001296/2009	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO COLINAS DO PIRACICABA: "Deferido".
001906/2009	001297/2009	BRANDÃO PIOMAL FILHO: "Deferido".
001920/2009	001306/2009	DIMAS DE ALMEIDA: "Deferido".
001935/2009	001316/2009	AGUINALDO DE MATOS: "Deferido".
001949/2009	001054/2009	COND. RES. COLINA VERDE:
001968/2009	001333/2009	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Arquivado".
001978/2009	001344/2009	CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM EUROPA: "Indeferido".
002021/2009	001381/2009	PLANSERVICE ENGENHEIROS ASSOCIADOS: "Deferido".
002037/2009	001390/2009	SECR MUNICIPAL DE SAÚDE-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: "Arquivado".
003051/2008	001655/2007	VILLAGGIO PAULINO MARTINI: "Deferido".
003114/2008	001654/2007	VILLAGIO PAULINO MARTINI:

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO		
Expediente do dia 2 Junho 2.009		
Protocolados e Encaminhados		
Protocolos	Interessados	
002063/2009	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
002064/2009	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
002065/2009	KAMI PAPELARIA LTDA	
002066/2009	COMERCIAL TORREZAN LTDA	
002067/2009	RETENFIX COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA	
002068/2009	ANGOLINI & ANGOLINI LTDA	
002069/2009	MARIA CARMEN MACEVICIUS	
002070/2009	PAULO SÉRGIO BORGHESE	
002071/2009	MINISTÉRIO DA FAZENDA	
002072/2009	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA	
002073/2009	SEAL LACRES IND. E COM. DE LACRES LTDA. - EPP	
002074/2009	ANTONIO MANDRO	
002075/2009	EDINA APARECIDA HONÓRIO BETTE	
002076/2009	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA TEREZA	
002077/2009	ENGEX ENGENHARIA E OBRAS LTDA	
002078/2009	JOSÉ GERALDO DEUSDEDIT	
002079/2009	IGREJA DO NAZARENO - TEMPLO DA GLÓRIA	
002080/2009	FRANCISCO RODRIGUES DE LACERDA + 0	
002081/2009	FERNANDO ANTONIO VILLANOVA	
002082/2009	ADRIANA PIZZO GUSSON	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
001922/2009	001308/2009	SECRETARIA DA AÇÃO CULTURAL "Concluído".
002001/2009	001362/2009	VER. BRUNO PRATA: "Concluído".
002049/2009	001398/2009	PODER JUDICIÁRIO: "Concluído".
002050/2009	001399/2009	PODER JUDICIÁRIO: "Concluído".

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO			
A Comissão de Cadastroamento, constituída através do Ato n.º 842 de 29/11/2006 do Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimento dos interessados que o pedido de cadastramento das empresas abaixo foi deferido.			
Protocolo	Processo	Requerente	CRC
1400/2009	0972/2009	Stigma Engenharia e Construções Ltda – EPP	0052/2009
1505/2009	1048/2009	Hidrosan Engenharia S/S Ltda	0057/2009
1685/2009	1166/2009	JSR Construtora e Administradora de Obras Ltda - EPP	0060/2009
1327/2009	0920/2009	Sidinei A. Polli Pinturas – ME	0061/2009
1569/2009	1086/2009	CR Dealer do Brasil Ltda	0062/2009
1291/2009	0897/2009	Dismotor Com. de Motores Elétricos Ltda	0065/2009
1896/2009	1293/2009	Construtora Paulistana de Serviços e Obras Ltda	0066/2009
1873/2009	1275/2009	Betontix Tecnologia e Comércio Ltda – ME	0067/2009
1858/2009	1263/2009	Reluz Química Industrial Ltda	0069/2009
0754/2009	0539/2009	BMC Engenharia e Construção Ltda	0070/2009
1160/2009	0793/2009	Lataro Com. de Prods. Químicos Ltda - EPP	0073/2009
Piracicaba, 02 de junho de 2009			
A Comissão de Cadastroamento			

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO			
A Comissão de Cadastroamento, constituída através do Ato n.º 842 de 29/11/2006 do Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimento dos interessados que o pedido de cadastramento das empresas abaixo foi renovado.			
Protocolo	Processo	Requerente	CRC
1397/2009	0471/2007	Dispel Ind. e Com. de Lacs Ltda – EPP	0053/2009
1485/2009	1246/2008	Ivalsan Com. de Válvulas e Conexões Ltda - ME	0054/2009
1504/2009	0933/2008	Engesira Motores Automação e Comércio Ltda – ME	0055/2009
1502/2009	0558/2007	Panther Ind. e Com. de Produtos de Saneamento Ltda – EPP	0056/2009
1452/2009	1081/2008	SJK Construtora Ltda – EPP	0058/2009
1523/2009	0318/2007	Sumatex Produtos Químicos Ltda	0059/2009
1691/2009	0401/2008	Marconilab Equipamentos para Laboratórios Ltda – ME	0063/2009
1627/2009	0654/2008	Metalúrgica Brusantin Ltda	0064/2009
1727/2009	1553/2005	ABB Ltda	0068/2009
1916/2009	0941/2005	Produtos Químicos Guaçu Ind. e Com. Ltda	0071/2009
1994/2009	0828/2006	Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda	0072/2009
Piracicaba, 02 de junho de 2009			
A Comissão de Cadastroamento			

PODER LEGISLATIVO

ERRATA	
Na publicação datada de 21 de maio, referente ao Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 17/2009 – fornecimento parcelado de produtos de limpeza, onde se lê: "Início da Sessão Pública: Dia 29/05/2009 , leia-se "Início da Sessão Pública: Dia 05/06/2009 .	
Piracicaba, 02 de junho de 2009.	
Milena Petrocelli Furlan Dionísio Pregoeira Oficial	

Extrato de Contrato	
Modalidade – Pregão Presencial nº 14/2009 Processo nº: 697/2009. Contratada : Visual Sistemas Eletrônicos Ltda. Objeto : Locação de Sistema Integrado de informação e controle a ser informado no Plenário. Valor mensal: R\$ 3.5000,00 (três mil e quinhentos reais). Data de assinatura: 29/05/2009. Vigência: 29/05/2009 a 28/05/2010.	
Piracicaba, 02 de junho de 2009.	
José Aparecido Longatto - Presidente -	

PORTARIA No. 101, DE 14 DE MAIO DE 2009. (Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento efetivo). (Retificada)
JOSÉ APARECIDO LONGATTO , Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art 1º Fica a funcionária, ANA CECÍLIA DOS SANTOS SIMÕES , exonera da cargo de Advogada Junior, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento efetivo, nomeada através da Portaria no.35, de 09 de junho de 2008.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/05/2009.
Câmara de Vereadores de Piracicaba, 26 de maio de 2009.
JOSÉ APARECIDO LONGATTO - Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 26 de maio de 2009.

KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -
--

PORTARIA No. 105, DE 02 DE JUNHO DE 2009.
(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art 1º Fica nomeado, JOSÉ EDIVALDO PARISOTTO , para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, sob o regime Estatutário, 5 - G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 e Lei no. 5.965, de 17 de abril de 2007.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 02 de junho de 2009,

JOSÉ APARECIDO LONGATTO - Presidente -
--

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 02 de junho de 2009.

KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

PORTARIA No. 104, DE 01 DE JUNHO DE 2009.
(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art 1º Fica a funcionária, ELIANA DA PENHA SILVEIRA , exonera da cargo de Assessora Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 29, de 01 de janeiro de 2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 01 de junho de 2009.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO - Presidente -
--

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 01 de junho de 2009.

KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -
--

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PORTARIA Nº: 608 DE 01 DE JUNHO DE 2.009.
(A pedido do(a) servidor(a), exonera o(a) Sr.(ª) CINTIA J TEIXEIRA DE ABREU do emprego temporário de MÉDICO , e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :
Art. 1º - Fica exonera do(a) o(a) Sr.(ª) CINTIA J TEIXEIRA DE ABREU do emprego de MÉDICO, da Prefeitura do Município de Saltinho.
Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos em 27 de maio de 2.009.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de junho de 2.009
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA - Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI Diretor do Departamento Administrativo
--



PORTARIA Nº: 609 DE 01 DE JUNHO DE 2.009.
(Nomeia o(a) Sr.(a) ANTONIO PEDRO PARDI para exercer o emprego de MÉDICO (pronto atendimento OFTALMOLOGISTA) junto ao Departamento de Saúde e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de implantar atendimento na especialidade de Oftalmologista;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) ANTONIO PEDRO PARDI, para exercer o emprego de MÉDICO (pronto atendimento - OFTALMOLOGISTA) seguindo a lista de aprovados no Concurso Público n. 001/06.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltilho, em 01 de Junho 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº: 610 DE 01 DE JUNHO DE 2.009.

(Nomeia o(a) Sr.(a) FABIO DO CARMO DUARTE para exercer o emprego de MÉDICO PLANTONISTA junto ao Departamento de Saúde e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) FABIO DO CARMO DUARTE, para exercer o emprego temporário de MÉDICO PLANTONISTA seguindo a lista de classificados no Processo Seletivo n. 005/09 pelo período de 01/06/2009 a 01/04/2010.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltilho, em 01 de Junho de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº: 611, DE 01 DE JUNHO DE 2009.

(Prorroga o prazo de validade da Portaria Nº: 582/2009, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo de validade da Portaria Nº: 582, de 22 de abril de 2009, matéria do Processo Administrativo Nº: 499/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 22 de maio de 2009.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 01 de junho de 2009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor Administrativo -
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº: 612, DE 01 DE JUNHO DE 2009.

(Prorroga o prazo de validade da Portaria Nº: 586/2009, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo de validade da

Portaria Nº: 586, de 22 de abril de 2009, matéria do Processo Administrativo Nº: 552/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 22 de maio de 2009.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 01 de junho de 2009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor Administrativo -

PORTARIA Nº: 613, DE 01 DE JUNHO 2.009.

(Nomeia Comissão de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades ocorridas na ETE – Estação de Tratamento de Esgotos "Boa Vista" envolvendo o servidor Senhor Alcides Moraes Pinto, lotado no emprego de operador de bombas desta Prefeitura.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Sindicância os seguintes membros titulares: Dr. Leimar Magro (Presidente), Sra. Marta Regina Barrichello (Secretária); e, Srta. Graziela Tabai (Membro); e como membro suplente a Sr. Anderson Ricardo Quillis.

Art. 3º - A Comissão ora nomeada compete esclarecer os assuntos referidos no art. 1º desta, para o que poderá vistoriar documentos, ouvir testemunhas, tomar depoimentos e realizar outros procedimentos que se fizerem necessários, emitindo ao final, relatórios de trabalhos, do qual deverá constar sugestão para o encaminhamento a ser dado ao caso.

Art. 4º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 5º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável a pedido da Comissão, para conclusão do trabalho.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 01 de junho de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº: 614, DE 01 DE JUNHO 2.009.

(Nomeia Comissão de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades ocorridas na ETE – Estação de Tratamento de Esgotos "Boa Vista" envolvendo o servidor Senhor Alcides Moraes Pinto, lotado no emprego de operador de bombas desta Prefeitura.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Sindicância os seguintes membros titulares: Dr. Leimar Magro (Presidente), Sra. Marta Regina Barrichello (Secretária); e, Srta. Graziela Tabai (Membro); e como membro suplente a Sr. Anderson Ricardo Quillis.

Art. 3º - A Comissão ora nomeada compete esclarecer os assuntos referidos no art. 1º desta, para o que poderá vistoriar documentos, ouvir testemunhas, tomar depoimentos e realizar outros procedimentos que se fizerem necessários, emitindo ao final, relatórios de trabalhos, do qual deverá constar sugestão para o encaminhamento a ser dado ao caso.

Art. 4º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 5º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável a pedido da Comissão, para conclusão do trabalho.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 01 de junho de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

GRUPO ESPÍRITA LUZ E VERDADE

Srs. Associados

O **Grupo Espírita Luz e Verdade**, na pessoa de seu presidente vêm pela presente, comunicar que em data de **16 de Junho de 2009** às 19h00, em sua sede à Rua Ângelo Furlan nº 49, no Bairro de Santa Terezinha – Piracicaba – SP, será realizada uma Assembleia Geral Extraordinária, que de acordo com o **artigo 32** "O patrimônio social poderá ser onerado ou alienado somente em caso de comprovada necessidade ou quando não houver outro recurso" **parágrafo único**: A decisão da Diretoria Executiva, com referência ao presente artigo, deverá ser confirmada pela aprovação de, pelo menos **(dois terços) dos associados** e que deverão estar presentes na Assembleia Geral, especialmente convocadas para tal fim, desta forma, convoca todos os sócios efetivos, quites a associação, com a seguinte ordem do dia:

a) Venda do terreno sito a Rua Natividade da Serra, sem número, Transcrição nº 64.343 livro 3-AU. Setor-47 Quadra-0014 Lote- 0155.

Agradecendo o seu comparecimento, subscrevo-me atenciosamente,

Piracicaba, 29 de Maio de 2009.

Presidente: Maria Aldina Ferraz

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇO N.º 002/2009.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e nove, na Sala de aula nº 06 do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 14/2009, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de Habilitação, referente a Tomada de Preço n.º 002/2009, conforme processo n.º 028/2009, que visa a escolha do menor preço por item para a aquisição de equipamentos e licenças de informática para os laboratórios da FUMEP., tendo como participantes as licitantes: Elesandra de Góes Vieira Marques, Renato Caetano Costa Piracicaba EPP, Zimbo Supermercado de Informática Ltda - ME, A & F Rio Claro Informática Ltda EPP, Mixpró Produtos para Informática Ltda., Aitec Automação, Indústria e Comercio Ltda, Up Shop Comercial Ltda, BBCOMP Comercio de Produtos para Informática Ltda – EPP e Texas Informática e Produtos Ltda. Presentes o Sr. Edson Barbosa, o Sr. Marcio Roberto Baldo Taglietta, o Sr. Pablo Salvanha, a Sra. Marisa de Marco Lima e a Sra. Damaris Clemente de Camargo, como convidada. Após decorrido prazo recursal, a presente comissão deliberou em manter desclassificada a empresa Ponto de Acesso Informática Ltda - ME e habilitar as demais empresas participantes, acima citadas, bem como convocá-las para a abertura do envelope n.º 2 – Propostas, no dia 04 de junho de 2009, às 15:00. Publique-se e aguarde-se.

Piracicaba, 01 de junho de 2009.

Edson Barbosa

Presidente da Comissão de Licitações

ESPORTE CLUBE GLEBAS CALIFORNIA

Assembleia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

Usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, o Presidente da Diretoria do Esporte Clube Glebas Califórnia, comunica que ficam os senhores associados quites com os cofres sociais, convocados a participar da Assembleia a ser realizada no dia 15 de Junho de 2009, na Rua dos Cascudos 199, Bairro Jupia, Piracicaba-SP, com a primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação as 19:30 horas com número mínimo de 1/3 associados presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição e posse do Conselho Deliberativo;
- Eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente da Diretoria e nomeação do Conselho Fiscal.

Piracicaba, 01 de junho de 2009.

Lindomar Almeida de Souza
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br